REGULAMENTO OFICIAL PASSEIO CICLÍSTICO SESI SENAI PARAUAPEBAS 2025

1. DO PASSEIO:

1.1 O Passeio Ciclístico SESI SENAI - Parauapebas 2025 será realizado no dia 25 de maio de 2025, na cidade de Parauapebas-PA, podendo participar pessoas, devidamente inscritas de acordo com o Regulamento Oficial do Evento.

1.2 O Passeio Ciclístico terá sua LARGADA e CHEGADA no Complexo Turístico de Parauapebas, conforme mapa e descrição do percurso abaixo

1.3 O horário de concentração as 06h.

1.4 O horário de largada as 07h.

1.5 Ruas do percurso 12km:

Largada: Complexo Turístico Parauapebas / PA 275 sentido portaria / retorno Portaria / volta pela PA 275 / desce Av. Liberdade até a rotatória da Marcovel Mitsubishi / retorna pela Av. Perimetral Sul / **Chegada** ao Complexo Turístico Parauapebas.

1.6 Percurso Pelotão da Inclusão:

Duas voltas dentro do Complexo Turístico Parauapebas

2 DAS REGRAS GERAIS DO EVENTO:

2.1 Ao se inscrever neste Evento, o participante assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras.

2.2 Ao se inscrever neste Evento, o participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

2.3 Haverá para atendimento emergencial aos participantes, um serviço de apoio médico com ambulância para prestar os primeiros atendimentos e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na Rede Pública, sob a responsabilidade desta. A Organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas ou qualquer outra necessidade que o participante venha a ter durante ou após a prova.

2.4 A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes.

2.5 Não haverá reembolso por parte da organização, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no passeio, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante a participação do passeio.

2.6 **Alteração ou cancelamento da inscrição** - uma vez efetuada, a inscrição é intransferível, bem como não será devolvido o valor da taxa paga (se for o caso) no ato da inscrição, mesmo que os respectivos dados não tenham sido enviados para a organização, salvo nos casos de força maior e/ou caso fortuito, devidamente comprovados, hipótese em que serão retidos 20% (vinte por cento) do valor da inscrição para custeio de despesas administrativas, sendo o restante devolvido ao PARTICIPANTE mediante a devolução da camisa e exclusão do sorteio**.**

2.7 Recomendamos a realização de avaliação médica para todos os participantes.

2.8 A organização do passeio não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito no passeio, sejam ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

2.9 Os organizadores/realizadores poderão suspender o passeio por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

2.10 O participante assume que participa deste passeio por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, em seu nome e de seus sucessores.

2.11 A organização se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do passeio, informando estas alterações na retirada dos kits (camisa e número de sorteio)

2.12 A organização recomenda o uso de equipamentos de segurança, especialmente capacete, porém a organização não irá fornecê-los, ficando o participante responsável por adquiri-lo

3 DAS REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO:

3.1 A **idade mínima** exigida para a participação no passeio ciclístico é de **15 anos** completos até a data final de inscrição 21/05/2025, pessoas de 15 a 17 anos deverão estar acompanhadas por um responsável também inscrito e presente no Passeio Ciclístico SESI SENAI - Parauapebas 2025.

3.2 O participante assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade física e está devidamente apto para participar do passeio.

3.3 A Direção Técnica do Evento reserva-se o direito de incluir no passeio, participantes especialmente convidados.

3.4 A organização não irá fornecer serviço mecânico, sendo de responsabilidade do ciclista o conserto antes, durante e depois do passeio.

3.5 Como apoio, a organização poderá fornecer água e lanche saudável para cada participante inscrito, em postos de distribuição.

4 DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS:

4.1 As inscrições serão realizadas através do http://www.ticketsports.com.br/ no período de 22/04/2025 a 21/05/2025 ou até que se esgotem as vagas disponíveis.

4.2 **ISENÇÃO**: As Inscrições para pessoas com deficiência e pessoas com 60 anos ou mais serão presenciais, e poderão ser realizadas unidade SESI SENAI Parauapebas (Rua F, 164 – UNIÃO), no período de 21/04 a 21/05/2025 de segunda à sexta no horário das 09:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00h ou até enquanto durarem as vagas.

4.3 A organização poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do passeio em função de necessidades /disponibilidades técnica / estruturais sem prévio aviso.

4.4 Para realização das inscrições será cobrada a taxa única de R$30,00 (trinta reais)

4.5 Categoria **INDÚSTRIA**: É o trabalhador com vínculo trabalhista em empresas do ramo indústria;

4.6 Categoria **COMUNIDADE**: São pessoas que não possui vínculo trabalhista com empresas industriais;

4.7 Categoria **PELOTÃO DA INCLUSÃO**: É o participante com deficiência ou mobilidade reduzida. Para essa categoria a inscrição será gratuita conforme a disponibilidade de vagas.

Obs: Dependentes deverão se inscrever na Categoria Comunidade.

5 IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES:

5.1 O número de sorteio está vinculado ao número de inscrição do participante.

5.2 Os kits (**Camisas e número de sorteio**) serão entregues na unidade SESI SENAI Parauapebas (Rua F, 164 – UNIÃO), nos dias 23/05/2025 no horário das 08h às 12h e das 13h às 18h, e dia 24/05/2025 das 08h as 13h

5.3 Para a retirada do kit o participante deverá apresentar:

5.4 Comprovante de pagamento da inscrição e documento de identidade com validade em todo o território nacional com foto.

5.5 Menos de 18 anos deverão apresentar autorização de um responsável (anexo)

OBS.: não serão entregues kits depois do período definido no item 5.2.

5.6 Serão entregues camisas e número de sorteio aos participantes inscritos no Evento.

6 DO SORTEIO:

6.1 Haverá sorteio de 01 (uma) bicicleta para as categorias Indústria, 02 (duas) bicicletas para a categoria Comunidade e 01 (uma) HANDBIKE para a categoria Pelotão da inclusão ao final do percurso, só serão premiados os participantes que estiverem presentes no momento do sorteio, ou seja ao final do passeio ciclístico (Complexo Turístico de Parauapebas). O número sorteado será o número de inscrição oficial do participante, ao receber a camisa e o número de sorteio, o participante depositará na urna para participação no sorteio.

6.2 Caso o participante sorteado não esteja presente no momento do sorteio ele não terá direito a premiação, sendo realizado novo sorteio.

6.3 Para a entrega da Premiação do sorteio das bicicletas será exigido a apresentação dos seguintes documentos:

6.3.1. **CATEGORIA INDÚSTRIA** – Identificação com validade nacional, atualizada com foto e assinatura, CPF, PIS e CTPS onde deverá constar vínculo empregatício com empresa do ramo da indústria contribuinte SESI SENAI;

6.3.2. **CATEGORIA COMUNIDADE** - CPF E Identificação com validade nacional atualizada com foto e assinatura.

6.4 As bicicletas e a handbike sorteadas, serão entregues na unidade SESI SENAI Parauapebas (Rua F, 164 – UNIÃO), no período de 26/05 a 26/06 das 09:00 ás 12:00 e das 14:00 às 16:00h.

7 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

7.1 A organização poderá, a seu critério, incluir algum tipo de bonificação ou participação especial.

7.2 Informações técnicas, dúvidas sobre o evento, cadastro ou inscrições, deverão ser enviadas para o e-mail crisdeli.brito@sesipa.org.br, para que sejam registradas e respondidas a contento ou Informações pelo telefone (91) 99285-2852

7.3 A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do passeio, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

7.4 As dúvidas e casos omissos deste REGULAMENTO serão dirimidos pela Comissão ORGANIZADORA de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

A Coordenação Geral do Evento.

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPANTE MENOR DE IDADE

Eu, _____, inscrito no CPF nº_____, autorizo o participante_____ inscrito no CPF nº _____ , com idade de _____anos, de quem sou responsável legal, a participar do Passeio Ciclístico SESI SENAI Parauapebas 2025, bem como o uso de sua imagem pelos organizadores, patrocinadores e parceiros do evento para fins comerciais e/ou institucionais de forma não ofensiva, em qualquer mídia, por prazo indeterminado.

____/_____/2025.

_____

Assinatura do responsável legal